



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## EDITAL Nº 24/2026 - GAB-BGO

### TRANSFERÊNCIA INTERNA DE ESTUDANTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas para preenchimento das vagas disponíveis para transferência interna de cursos de graduação, com **ingresso no segundo período letivo de 2026**.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 A seleção visa preencher as vagas disponíveis nos cursos de graduação do *Campus* Bento Gonçalves não preenchidas ou abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula ou.

1.2 Podem concorrer às vagas **estudantes de graduação que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada, nos cursos do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS**.

1.3 Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

CURSOS PRESENCIAIS	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Agronomia	3	Tarde
Licenciatura em Física	17	Noite
Licenciatura em Letras – Português	18	Noite
Licenciatura em Matemática	26	Noite
Licenciatura em Pedagogia	2	Noite
Tecnologia em Alimentos	10	Tarde e Noite
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	Noite
Tecnologia em Horticultura	25	Noite*
Tecnologia em Logística	5	Noite
Tecnologia em Viticultura e Enologia	3	Tarde e Noite

\* O curso conta com a realização de aulas práticas nas sextas-feiras à tarde.

#### 2. DO CRONOGRAMA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

### 2.1 O cronograma está assim definido:

Publicação do Edital	22/04/2026
Período para preenchimento do formulário on-line de inscrição, com envio de documentos	de 22/04 até às 18h do dia 26/04/2026
Publicação da listagem preliminar de inscrições recebidas	27/04/2026
Recebimento dos recursos quanto à listagem de inscrições recebidas	27 e 28/04/2026
Publicação do resultado dos recursos e da listagem final de <b>inscrições recebidas</b>	29/04/2026
Publicação do resultado preliminar do edital	04/05/2026
Recebimento dos recursos quanto ao resultado preliminar do edital	04 e 05/05/2026
Publicação do resultado dos recursos	06/05/2026
Sorteio público para o caso de empate entre candidatos	07/05/2026 - 13h30min
Publicação do resultado final do edital.	08/05/2026
Aconselhamento de matrícula com as coordenações de curso	29/06/2026 a 03/07/2026
Efetivação das transferências	a partir de 15/06/2026

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será efetuada exclusivamente por **formulário on-line**. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

3.1.1 O formulário on-line de inscrição está disponível no link: <https://forms.gle/Wa6T81Q2wpAJpYys5>

3.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher os dados solicitados e **anexar** ao **formulário on-line**, em arquivo único e em formato .PDF, os documentos a seguir descritos:

- a) documento de identificação;
- b) anexar histórico escolar;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

- c) anexar relatório de índices acadêmicos (dispensado no caso de aluno em trancamento e sem cadastro no SIGAA);
- d) declaração de autenticidade.

3.3 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados ou arquivos corrompidos.

3.4 Os candidatos submetem-se às condições previstas na Organização Didática do IFRS.

3.5 O candidato que protocolou sua inscrição e constatar que seu nome não faz parte da lista preliminar de inscrições deverá enviar e-mail para [cra@bento.ifrs.edu.br](mailto:cra@bento.ifrs.edu.br) informando a ocorrência, conforme o período de recursos que consta no cronograma deste edital.

3.6 O/A candidato/a terá sua inscrição **indeferida** se:

- a) o formulário on-line de inscrição for preenchido incorretamente;
- b) não anexar, no ato da inscrição, todos os documentos conforme especificações do item 3.2 e seus subitens;
- c) algum dos documentos solicitados estiver com resolução que dificulte a leitura ou em caso de arquivos corrompidos;
- d) não atender ao requisito do item 1.2;
- e) desrespeitar o cronograma deste Edital.

3.7 Não serão recebidos quaisquer outros documentos após o registro do protocolo de inscrição on-line, nem por outros meios que não sejam os descritos neste Edital.

3.8 Caso o/a candidato/a efetue mais de uma inscrição para a mesma modalidade de ingresso e mesmo curso, será considerado para fins de registro do protocolo, apenas a última inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação dos candidatos se dá em conformidade com a Organização Didática do IFRS.

4.1.2 A classificação será feita pelo índice de rendimento acadêmico apresentado no relatório de índices acadêmicos.

**4.2 Caso haja empate entre os candidatos, a definição da classificação se dará por sorteio público;**

**4.3 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão terão a matrícula transferida para o curso selecionado após o término do corrente período letivo.**

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 - O/A candidato/a poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada, referente à listagem de inscrições recebidas e ao resultado preliminar do edital nos prazos previstos no cronograma deste edital.

5.2 - Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento correto e assinatura de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, e deverão ser encaminhados



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

via e-mail para o endereço [ceg@bento.ifrs.edu.br](mailto:ceg@bento.ifrs.edu.br) impreterivelmente até às 23h59min da data estabelecida no cronograma do presente edital.

5.3 – Não serão aceitos recursos entregues pessoalmente ou por correio.

5.4 - Os recursos, uma vez analisados, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas previstas no cronograma, constituindo-se em única e última instância.

## **6. DA PRÉ-MATRÍCULA**

**6.1 A CRA efetuará a transferência de todos os estudantes contemplados. Essa ação é inexorável e irreversível e ocorrerá após o término do período letivo corrente.**

6.1.1 Para a efetivação da transferência, a CRA poderá solicitar atualização dos documentos já arquivados na instituição.

6.1.2 Na hipótese de solicitação de documentação complementar, os documentos devem ser digitalizados e estar anexados em formato .PDF, sem cortes, rasuras ou com resolução de digitalização que dificulte a sua visualização (fundos de mesa, objetos, etc).

6.1.3 O IFRS não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados ou arquivos corrompidos.

6.1.4 No caso de mudança de nome é imprescindível o envio do respectivo documento (Certidão).

6.1.6 É vedada a matrícula em mais de um curso superior de graduação em instituições públicas ou a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

6.2 O candidato que não enviar os documentos eventualmente solicitados na pré-matrícula, perderá o direito à vaga.

6.3 As vagas não preenchidas serão destinadas ao preenchimento por edital de transferência externa e ingresso de diplomados.

## **7. DO ACONSELHAMENTO DE MATRÍCULA**

7.1 No período definido no cronograma deste edital, as coordenações de curso entrarão em contato com os candidatos que realizaram a pré-matrícula a fim de orientá-los sobre quais componentes curriculares poderão ser cursados no segundo período letivo de 2026.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/bento/editais/>.

8.2 O/A candidato/a poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais da pré-matrícula no campus, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O/A candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.

8.3 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Instituição.

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2026.

Pauline Fagundes Rosales  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº 05/2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos que envio como parte integrante do procedimento de inscrição ou pré-matrícula do presente edital são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com os documentos originais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura manuscrita (igual ao documento de identificação) ou  
assinatura eletrônica via portal **gov.br** (<https://assinador.iti.br/>)\*

\* O/A candidato/a será direcionado/a ao **portal gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o candidato será redirecionado para realizar o cadastro.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## ANEXO II

<b>FORMULÁRIO PARA RECURSO</b>
--------------------------------

Pelo presente TERMO, eu, \_\_\_\_\_  
, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para concorrer ao Edital de Transferências Internas, Transferências Externas e Ingresso de Diplomados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, venho RECORRER, nos prazos estipulados, da Divulgação de \_\_\_\_\_ (listagem de inscrições recebidas/resultado preliminar do edital), pelas razões abaixo expostas:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura manuscrita (igual ao documento de identificação) ou  
assinatura eletrônica via portal **gov.br** (<https://assinador.iti.br/>)\*

\* O/A candidato/a será direcionado/a ao **portal gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o candidato será redirecionado para realizar o cadastro.



---

*Emitido em 22/04/2026*

**EDITAL Nº EDITAL 24/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)**  
**(Nº do Documento: 24)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/04/2026 15:21 )*  
**PAULINE FAGUNDES ROSALES**

*DIRETOR*  
*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*  
*Matrícula: ###914#3*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**24**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **9badb25b89**